



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2016 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 12 de julho de 2016.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus;

Resolve:

APROVAR, *ad referendum*, proposta de alteração no quadro organizacional de servidores do câmpus, alterando um código de vaga de assistente em administração para auxiliar em administração.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Eduardo Nascimento Pires
Presidente do Colegiado do Câmpus Caçador - IFSC